

LEI MUNICIPAL Nº 1.512/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PPAG), PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, LEI MUNICIPAL Nº 1.509 de 11 de novembro de 2025.”

O Prefeito do Município de Quartel Geral-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município de Quartel Geral/MG, para o quadriênio de 2026-2029.

Art. 2º Os anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.509 de 11/11/2025, Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o período de 2026-2029, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 10 de dezembro de 2025.



Gaspar Carlos Filho

Prefeito